

**AÇÕES REALIZADAS E ENTREGUES NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO IGAM  
001/2017 E SUA PREVISÃO NO PAP 2016-2020**

**CONTRATOS ENCERRADOS**

No intuito de orientar sobre os estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água, foi aprovado entre os meses de outubro e dezembro de 2015, pelos Comitês de bacias dos afluentes mineiros do rio Doce, o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) para o período de 2016 a 2020, a partir de programas priorizados do PIRH Doce/PARHs.

Desta forma, abaixo estão relacionados os programas e ações que foram priorizados pelos CBHs mineiros no PAP 2016-2020:

Tabela 1 – Acompanhamento dos Programas e Ações Priorizados PAP 2016/2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	Priorização dos Programas pelos Comitês Mineiros da bacia do rio Doce					
	DO1 Piranga	DO2 Piracicaba	DO3 Sto Antônio	DO4 Suaçuí	DO5 Caratinga	DO6 Manhuaçu
<b>PROGRAMAS DE SANEAMENTO – Valores (Mil R\$)</b>						
<b>P11 - Programa de Saneamento da Bacia</b>	2.000	3.500			750	
<b>P41 - Programa de Universalização do Saneamento</b>	3.700	4.300	2.650	500	1.450	1.000
<b>P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural</b>	2.000	4.000	4.800	300	750	
<b>PROGRAMAS HIDROAMBIENTAIS – Valores (Mil R\$)</b>						
<b>P12 - Prog de Controle Atividades Geradoras de Sedimentos</b>	1.000	9.700		1.000	1.250	2.100
<b>P24 - Programa Produtor de Água</b>	1.000	2.000				
<b>P52 - Prog. de Recomposição de APPs e Nascentes</b>	4.500	30.000	4.800	1.000	1.250	1.160
<b>PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS – Valores (Mil R\$)</b>						
<b>P61.1 - Subprog. de cadastramento e manutenção cadastro de usuários</b>	500	500	500	150	300	120
<b>P61.2 - Subprograma de Fortalecimento dos CBHs</b>	500	500	500	500	500	500

Apresentaremos a seguir a situação de cada programa e respectivos contratos firmados para execução dos mesmos. Informamos que até a data do encerramento das atividades do IBiO, houve supressão dos produtos e seus respectivos valores, conforme previsão contratual, de modo a não deixar nenhum contrato em aberto.

## **1. P11 - PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA:**

Para o Programa de Saneamento da Bacia (P11) foi previsto o apoio aos municípios das bacias mineiras com a elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES). Entretanto, não houveram contratações para este programa.

Breve historio das ações relacionadas ao Programa P11 (Informações detalhadas nos Relatórios de Gestão):

Edital de Chamamento Público nº 01/2017: Em agosto de 2017 foi lançado o Edital de Chamamento, único para toda a bacia do rio Doce, contemplando os Programas P11 (projetos de sistemas de esgotamento sanitário) e P41 (projetos de sistemas de abastecimento de água), para manifestação de interesse dos Municípios que desejassem ser contemplados. Em março de 2018 foi publicado o resultado final do Edital, sendo que ao todo, 35 municípios foram classificados para os projetos de Sistema Esgotamento Sanitário (P11) e 30 municípios classificados para os Projetos de Sistema de Abastecimento de Água (P41).

Em 2018, considerando a redução do quadro de funcionários, não foi possível dar continuidade ao processo de elaboração dos Termos de Referência para compor o Ato Convocatório de contratação das empresas especializadas para a elaboração dos projetos.

Em 2019 o IBiO, considerando sua limitação de pessoal devido à reestruturação ocorrida em 2018, envidou esforços para contratação da Caixa Econômica Federal (CEF), objetivando a prestação de serviços para elaboração de termo de referência e análise de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme demanda levantada nos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), de cada município selecionado por meio do Edital de Chamamento nº 01/2017. Esta iniciativa (contratação da CEF) seria custeada com recursos da cobrança federal e foi aceita pelo CBH-Doce, conforme atualização do PAP (apenas para a parte dos recursos federais) ocorrida em dezembro de 2019, sendo alocados recursos para o exercício de 2020 para esta ação. Contudo, apesar de avançadas as tratativas junto à CEF, as mesmas não foram concretizadas em função da desmobilização do IBiO e entrega do contrato de gestão.

Salientamos que a contratação da CEF, com recursos federais (do CBH-Doce), também apoiaria a contratação, análise e validação dos projetos previstos para o P11 e P41 com os recursos dos CBHs mineiros.

## **2. P41 - PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO:**

Para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), foi previsto o apoio aos municípios da bacia com a elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e com a elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA).

### **2.1. Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB)**

Não há contratos em aberto.

Breve historio das ações relacionadas ao Programa P41 - PMSB (Informações detalhadas nos Relatórios de Gestão):

Os CBH's estaduais em articulação com o CBH-Doce entenderam como necessária a previsão no PAP do apoio na elaboração dos PMSB, considerando o fato de que poucos municípios possuíam PMSB ou recursos para sua elaboração e que o Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2010, condicionou à existência de PMSB para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

No ano de 2016, 156 PMSBs já haviam sido concluídos e foi iniciada a elaboração dos PMSBs de mais 9 municípios, intitulados como “remanescentes”. A elaboração dos PMSBs remanescentes se encerrou em maio de 2018. Em 2018, totalizou-se 165 municípios com PMSBs finalizados, aprovados e quitados, tendo seus contratos já encerrados.

### **2.2. Elaboração de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)**

Não há contratos em aberto com recursos estaduais.

Breve historio das ações relacionadas ao Programa P41 - Projetos de SAA (Informações detalhadas nos Relatórios de Gestão):

Edital de Chamamento Público nº 01/2017: Vide informações no Item 1.

Projetos de SAA para o município de Viçosa-MG (recursos da União): No PAP 2016-2020 foi alocado pelo CBH-Doce recursos da União para elaboração de projetos de otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA), a critério do CBH-Piranga. Nesse sentido, foi aprovado pelo CBH-Piranga que dois projetos fossem realizados para município de Viçosa- MG, tendo em vista a escassez hídrica que o município tem enfrentado.

### **3. RIO VIVO (P12 - PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS / P52 - PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPS E NASCENTES / P42 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL):**

Contrato nº 38/2017 foi encerrado com supressão em 14/09/2020.

Breve historio das ações relacionadas aos Programas P12, P42 e P52 - Rio Vivo (Informações detalhadas nos Relatórios de Gestão):

De acordo com o art. 8º, inciso IV, do ANEXO das Deliberações dos CBHs que aprovaram o PAP 2016/2020, visando a otimização das ações, os Programas P12 - Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos, P52 - Recomposição de APPs e Nascentes e P42 - Expansão do Saneamento Rural devem ser implementados, preferencialmente, em conjunto.

À implementação conjunta dos Programas P12, P42 e P52 se atribuiu o nome de Rio Vivo.

A primeira etapa do Rio Vivo consiste na contratação de empresas para realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais, para detectarem, no âmbito dos Programas P12, P52 e P42, os pontos que necessitam de intervenção. As intervenções previstas estão citadas abaixo:

- P12: barraginhas e caixas-secas;
- P52: ações de recuperação de nascentes, como cercamento e/ou plantio;
- P42: sistema de tratamento de esgoto e, em específico para a UGRH 2 – Piracicaba, sistema de tratamento de água.

A segunda etapa do Rio Vivo consiste na execução dos projetos elaborados pelas empresas da primeira etapa.

A primeira etapa do Rio Vivo está sendo implementada na UGRH 1 – Piranga, UGRH 2 – Piracicaba, UGRH 3 – Santo Antônio e UGRH 4 – Suaçuí. Nestas primeiras contratações para implementação dos programas do Rio Vivo, na UGRH 1 – Piranga foi prevista a utilização de recursos federais (Lote 1) e recursos estaduais (Lote 2). Para a UGRH 2 - Piracicaba foi prevista a utilização exclusivamente de recursos da cobrança de MG, para a UGRH 3 – Santo Antônio, a utilização de recursos da União, enquanto que para a UGRH 4 - Suaçuí foi previsto a utilização de recursos da União e da cobrança de MG, sendo 75% e 25%, respectivamente.

A partir da conclusão dos contratos relacionados à primeira etapa do Rio Vivo na UGRH 1 – Piranga (lote 1), UGRH 3 – Santo Antônio (lote 2) e UGRH 4 – Suaçuí, o CBH-Doce e os CBHs Piranga (para os municípios do lote 1), Sto. Antônio (para os municípios do lote 2) e Suaçuí, disporão de todas as informações necessárias, incluindo os TDR para contratação das intervenções e para o monitoramento destas intervenções, para demandar da futura Entidade Equiparada a contratação das empresas executoras (segunda etapa do Rio Vivo).

Para a UGRH 1 – Piranga (lote 2), UGRH 2 - Piracicaba e UGRH 3 – Santo Antônio (lote 1), em 2019, na fase de análise da documentação da empresa contratada para a primeira etapa do Rio Vivo, para

se proceder ao aditamento para prorrogação do prazo contratual dos Contratos nº 29/2017 (Ato Convocatório nº 03/2017), 31/2017 (Lote 02; Ato Convocatório nº 04/2017) e 32/2017 (Lote 01; Ato Convocatório nº 05/2017), foi constatado que a mesma se encontrava irregular para com a Fazenda Federal, uma vez que não apresentou, dentro do prazo de vigência do contrato, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que impediu a celebração de novo termo aditivo, sendo os contratos encerrados. Portanto, para a continuidade da primeira etapa do Rio Vivo na UGRH 1 – Piranga (lote 2), UGRH 2 - Piracicaba e UGRH 3 – Santo Antônio (lote 1), será necessário a contratação, pela futura entidade equiparada, dos produtos não entregues devido ao encerramento dos contratos nº 29, 31 e 32/2017.

A primeira etapa do Rio Vivo foi licitada em 2017 e o respectivo contrato vigente com recurso estadual (MG) está detalhado abaixo:

**a. Contrato nº 38/2017**

- Objeto: Serviços de diagnósticos e projetos em imóveis rurais na UGRH 4 – Suaçuí, em atendimento aos Programas P12, P52 e P42.
- Empresa contratada: Samenco Engenharia e Consultoria LTDA.
- Encerramento: 14/09/2020
- Valor Total Contratado: R\$ 770.408,73
- Valor Pago: R\$ 511.500,74 (66,39%)
- Valor suprimido: R\$ 258.907,99 (33,61%)
- Fiscal do Contrato: Luciana Silva
- Gestor do Contrato: Fabiano Alves
- Equipe Apoio: Técnico: Luísa (estagiária) / Administrativo: Luana, Laura, Taísa e Elaine

Tabela 2 – Detalhamento do desembolso do Contrato nº 38/2017

	<u>Fonte de Pagamento</u>	<u>Valor Pago</u>
<b><u>Contrato 38/2017</u></b>	75% Contrato ANA	R\$ 383.625,20
	25% Contrato IGAM	R\$ 127.875,07
<b>Total</b>		<b>R\$ 511.500,27</b>

#### **4. P24 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA:**

O Programa Produtor de Água foi previsto somente no Alto Doce, com recursos arrecadados pelo Estado de Minas Gerais na UGRH 1-Piranga e na UGRH 2-Piracicaba. A previsão era contemplar uma área a ser selecionada na UGRH1-Piranga e a sub-bacia do ribeirão Candidópolis, em Itabira-MG, na área da UGRH2-Piracicaba. Contudo, não foi possível dar continuidade a estas ações em função da desmobilização do IBiO e entrega do contrato de gestão. Não houveram contratações.

#### **5. P61.1 - SUBPROGRAMA DE CADASTRAMENTO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA:**

O Subprograma Cadastramento e Manutenção do Cadastro dos Usos e dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia objetiva a montagem de uma base operacional para a aplicação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos.

##### Breve historio das ações relacionadas ao Programa P61.1 (Informações detalhadas nos Relatórios de Gestão):

Em 2018, a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do rio Doce, por meio de seu Promotor, entrou em contato com o IBiO para tratar do Projeto de Estruturação das Unidades Regionais de Gestão das Águas (PROURGAS), objetivando o apoio ao Projeto.

Por sua vez, o IBiO informou que qualquer ação da Entidade Equiparada necessitava de aprovação dos comitês, orientando sobre a tramitação a ser seguida para apresentação do Projeto junto aos mesmos. Assim, durante a reunião da Câmara Técnica de Integração, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2018, o Coordenador das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do rio Doce apresentou o Projeto PROURGAS, explicando que o principal objetivo do Projeto é sanar o passivo de outorgas existente em Minas Gerais, estruturando a Unidade Regional do IGAM no Leste de Minas, a fim de conseguir eliminar o passivo e regularizar a situação de inúmeros usuários.

Em 2019, para a continuidade das ações, o IBiO elaborou um Plano de Trabalho visando atender ao Projeto PROURGAS proposto pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM. O Plano de Trabalho foi concluído em março de 2019.

Para consecução dos objetivos deste Plano de Trabalho, foi necessária a assinatura de um Termo de Compromisso, tendo como Compromitente o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), como Compromissários a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Instituto BioAtlântica (IBiO), com a interveniência dos CBHs mineiros afluentes ao rio Doce. Em abril de 2019, ocorreu a formalização do Termo de Compromisso, com a devida aprovação e assinatura dos Presidentes dos CBHs mineiros.

Com a formalização do Termo de Compromisso, o IBiO, durante os meses de junho a setembro de 2019, promoveu a contratação da Agência de Integração, responsável pela formalização da contratação dos estagiários. Em paralelo, O IBiO promoveu um processo para a seleção dos estagiários e providenciou a estrutura necessária para a execução do Projeto. Os estagiários iniciaram suas atividades no dia 24 de setembro de 2019.

Considerando que os processos de outorga se encontram na URGA – Leste de Minas, os estagiários do IBiO estão exercendo suas atividades em suas dependências, sendo que os equipamentos foram disponibilizados e ficarão disponíveis durante a vigência deste Projeto, sob a guarda e manutenção

da própria URGA – Leste de Minas. Para a realização das atividades, foram contratados 06 (seis) estagiários de nível superior que estavam cursando, a partir do 3º período com experiência comprovada em Excel, os cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária (Três estagiários), Engenharia Civil (Um estagiário) e Direito (Dois estagiários).

O IBiO promoveu ainda a disponibilização de computadores e de estações de trabalho (mesas e cadeiras) que estavam ociosos em sua sede. Os computadores e estações de trabalho ficarão cedidos durante a vigência do Projeto, sendo devolvidos ao IBiO após o encerramento. A SEMAD forneceu o espaço para a estruturação da URGA – Leste de Minas, incluindo as adequações das salas (cabearamento e pontos de energia e internet). Desta forma, a contratação da Agência de Integração, responsável pela formalização da contratação dos estagiários, resultou no seguinte contrato:

a. Contrato nº 11/2019

- Objeto: Prestação de serviço contínuo de Agência de Integração para programas de estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes para o CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, consoante especificações técnicas constantes no Ato Convocatório nº 02/2019 e seus Anexos e, ainda, nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.
- Empresa contratada: Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais – CIEE/MG.
- Encerramento: 16/09/2020
- Valor Total Contratado: R\$ 5.148,00
- Valor Pago: R\$ 4.719,00 (91,66%)
- Valor Suprimido: 429,00 (8,33%)
- Fiscal do Contrato: Marisa Soares Pacheco
- Equipe Apoio: Técnico: Fabiano / Administrativo: Luana, Laura, Taísa.

O pagamento da bolsa de estágio dos 6 (seis) estagiários foi realizado através do próprio IBiO. Sendo o valor desembolsado com pagamento de bolsa estágio de R\$ 32.601,85 (trinta e dois mil seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o desembolso de R\$ 37.320,85 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) com o Programa P61.1. Apresentamos na tabela abaixo o detalhamento do desembolso do Contrato nº 11/2019.

Tabela 3 – Detalhamento desembolso Contrato nº 11/2019

	<b><u>Agiel</u></b>	<b><u>Bolsa de Estágio</u></b>	<b><u>Total por Comitê</u></b>
CBH-Piranga		7.586,37	7.586,37
CBH-Piracicaba		5.987,37	5.987,37
CBH-Santo Antônio		5.863,00	5.863,00
CBH-Suaçuí	1.644,50	3.855,37	5.499,87
CBH-Caratinga	1.358,50	5.987,37	7.345,87
CBH-Manhuaçu	1.716,00	3.322,37	5.038,37
<b><u>Total Geral</u></b>	<b>4.719,00</b>	<b>32.601,85</b>	<b>37.320,85</b>

**6. P61.2 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CBHS:**

O objetivo deste programa é promover ações institucionais para ampliar a visibilidade e alcance dos Comitês de Bacia Hidrográfica que compõe da Bacia do Rio Doce, além de viabilizar a realização de reuniões plenárias, de câmaras técnicas e eventos de interesse dos Comitês.

O IBiO atua na utilização deste recurso através do pagamento de diárias, locação de veículos, compra de passagens aéreas ou terrestres (táxi, aplicativo de transporte, estacionamento, etc). E o desembolso ocorre conforme a demanda dos Comitês.

No exercício de 2020 estiveram vigentes os contratos nº 13/2019 (Locação de veículos) e nº 25/2016 (Passagem Aérea), os quais foram encerrados em 29/09/2020 e 05/09/2020 respectivamente, devido ao planejamento de rescisão dos Contratos de Gestão ANA nº 072/2011 e IGAM nº 001/2017.

A maioria das ações relacionadas a estes contratos estão relacionadas ao atendimento das demandas necessárias ao funcionamento dos comitês e realização de suas reuniões e demais atividades. Na estrutura do IBiO, a Secretaria Executiva é o setor responsável pelo suporte ao adequado funcionamento dos comitês, atuando no suporte administrativo às demandas dos colegiados, incluindo a organização das reuniões plenárias e de Câmaras Técnicas, bem como o atendimento a todas as demandas prévias, imediatas e posteriores aos encontros.

A secretaria executiva, em articulação com os coordenadores de cada área viabilizam o funcionamento de todas as instâncias dos Comitês. Em 2020, no caso das CTs, considerando que houve recomposição, será necessário, ainda, proceder à eleição dos novos coordenadores e relatores.

Considerando o Planejamento de Rescisão dos Contratos de Gestão ANA e IGAM, o volume de atividades previstas para o exercício de 2020 foram reduzidas visando os encaminhamentos derivados das reuniões previstas, bem como organizar todo o acervo documental dos comitês, cujo volume é significativamente grande e, dada a capacidade operacional limitada da agência, acumula passivos que precisam ser sanados antes do encerramento contratual, a fim de que tudo seja repassado à nova entidade com a devida organização e catalogação. A interrupção do atendimento da Secretaria Executiva ocorreu em 30/08/2020.



